



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



## DECRETO MUNICIPAL Nº 042-2022 04 DE MAIO DE 2022

*“Designa, em substituição, membro da equipe de Apoio para atuar nas licitações na modalidade Pregão na Prefeitura Municipal de Wanderley – Bahia e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela da Lei Orgânica do município e considerando,

A necessidade de se realizar licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Wanderley, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e os Decretos nº. 3.555, de 08/08/2000, nº. 5.450 de 31/05/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações atinentes à matéria,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado como integrante da Equipe de Apoio, para auxiliar na realização das licitações na modalidade Pregão, em substituição a servidora Senhora **LUCIMARA MOREIRA DOS SANTOS**, o servidor municipal Senhor **LEONARDO BARROS DOS SANTOS**, Matrícula Municipal nº 1110.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados o Senhor **LUIZ ANDRÉ BARRETO DA SILVEIRA** como membro da Equipe de Apoio, e o Senhor **ANDRÉ BENTO PEREIRA DE SOUZA** nas atribuições de Pregoeiro do Município de Wanderley - Bahia, conforme Decreto Municipal nº 068-2021.

**Art. 3º** - O Pregoeiro e equipe receberão assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor Jurídico do Município e de consultoria especializada.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Wanderley – BA, em 04 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal  
Wanderley – Bahia

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se